MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.046.495/0001-06 Mês/Ano: JAN 2023
Nome Empresarial: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	295,95	295,95	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	34.103,13	34.103,13	
COFINS	157.399,09	157.399,09	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	917,43	917,43	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: NADIO MALTAURO FLARESSO
CPF: 850.410.419-20
Telefone: (42) 88491881 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 11.046.495/0001-06

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 02.32.19.07.19-84

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/02/2023 às 15:10:07

0318521330

02.32.19.07.19

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.046.495/0001-06 **Mês/Ano: JAN 2023**

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Declaração Retificadora: NÃO
Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Logradouro: RUA GUILHERME KANTOR Número: 311
Complemento: SALA 3 Bairro/Distrito: CENTRO
Município: SÃO MATEUS DO SUL UF: PR
CEP: 83900-000 Telefone: (42) 35325844 Fax:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico: ENGENHARIA@FLAMACS.COM.BR

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: NADIO MALTAURO FLARESSO

CPF: 850.410.419-20

Telefone: (42) 88491881 Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANDERSON PAULO NORA DA SILVA

CPF: 025.957.819-36

Inscrição no CRC: 1-PR-048521/O-4 UF: PR

Telefone: (42) 35328090 Ramal: Fax: (42) 35328090

Correio Eletrônico: ANDERSON@PROFITT.COM.BR

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06
DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

DÉBITO APURADO	295,95
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	295,95

Valor do Débito-R$ **Total: 295,95**

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 295,95

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

DÉBITO APURADO	34.103,13
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	34.103,13

Valor do Débito-R$ **Total: 34.103,13**

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 34.103,13

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01
DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

DÉBITO APURADO	157.399,09
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	157.399,09

Valor do Débito-R$ **Total: 157.399,09**

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 157.399,09

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2023

DÉBITO APURADO	917,43
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	917,43

Valor do Débito-R$ **Total: 917,43**

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 917,43

******* FIM DE IMPRESSÃO *******